

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/ 2016  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - IFSC

Pregão nº 06/2016 - SRP

Processo nº 23292.001033/2016-18

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 06/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 06/2016**, cujo objeto é a aquisição **MATERIAL CONSUMO EXPEDIENTE** para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **11/05/2016 à 10/05/2017**.

**Subcláusula Primeira** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao

beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Subcláusula Terceira** - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

**Subcláusula Primeira** - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

**Subcláusula Segunda** - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

**Subcláusula Terceira** - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado

até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Primeira** - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Subcláusula Segunda** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**Subcláusula Única** - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

**Subcláusula Única** - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

### II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

**Subcláusula Primeira** - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda** - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2016** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 11 de Maio de 2016.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
REITORA DO IFSC

**Publicação autorizada pelo documento 23292.008262/2016-55**

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

## ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 6 /2016 – SRP

Processo nº 23292.001033/2016-18

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos.

EMPRESA (1)			DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME		
ENDEREÇO			PRINCESA IZABEL 26. Bairro CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE / RS CEP: 99740-000		
CNPJ			07.245.458/0001-50		
TELEFONE/FAX			(54) 3523-2009		
REPRESENTANTE LEGAL			DARLAN C. TOMAZELLI		
CPF REPRESENTANTE			017.662.210-17		
Email			dageal@ibest.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
7	UNIDADE	1039.0	Caderno espiral grande, com capa dura, com aproximadamente 200 folhas. Tamanho aproximado: 200mm x 280mm. Marca: PANAMERICANA/CREDEAL Fabricante: PANAMERICANA/CREDEAL	8,04	8.353,56
8	UNIDADE	1148.0	Caderno espiral pequeno, com capa dura, 96 folhas. Tamanho aproximado: 145mm x 200mm. Marca: PANAMERICANA Fabricante: PANAMERICANA	3,17	3.639,16
23	PACOTE	136.0	Capa para CD e DVD, material papel com gramatura igual ou superior a 75 g/m <sup>2</sup> , em formato de envelope. Uma das faces deve possuir plástico transparente para visualizar o CD/DVD. Pacote com 100 unidades Marca: MAXPRINT Fabricante: MAXPRINT	7,84	1.066,24
41	CAIXA	422.0	Envelope de correspondência tipo saco, papel kraft natural, com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> , sem impressão, medindo aproximadamente 260mm x 360mm. Caixa com 100 unidades. Marca: IPECOL Fabricante: IPECOL	16,05	6.773,10

42	CAIXA	217.0	Envelope de correspondência tipo saco, papel offset branco, com no mínimo 90 g/m2, sem impressão, medindo aproximadamente 115mm x 230mm. Caixa com 100 unidades. Marca: IPECOL Fabricante: IPECOL	9,09	1.972,53
43	CAIXA	210.0	Envelope de correspondência tipo saco, papel kraft natural, com no mínimo 80g/m2, sem impressão, medindo aproximadamente 200mm x 280mm. Caixa com 100 unidades. Marca: IPECOL Fabricante: IPECOL	9,94	2.087,40
44	CAIXA	260.0	Envelope de correspondência tipo saco, papel kraft natural, com no mínimo 80g/m2, sem impressão, medindo no mínimo 310mm x 410mm. Caixa com 100 unidades. Marca: IPECOL Fabricante: IPECOL	22,72	5.907,20
73	CAIXA	252.0	Massa para modelar, atóxica, com no mínimo 12 cores, tamanho grande, peso aproximado de 180g. Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA	5,12	1.290,24
105	EMBALAG EM	245.0	Purpurina em pó metálico, extrafino, cor ouro. Marca: REFLEX Fabricante: REFLEX	1,37	335,65
106	EMBALAG EM	250.0	Purpurina em pó metálico, extrafino, cor prata. Marca: REFLEX Fabricante: REFLEX	1,37	342,50
110	UNIDADE	58.0	Tinta Facial Cremosa Tubo 20g. Cor Prata Metálica. Marca: MAKE+ Fabricante: MAKE+	7,05	408,90
111	UNIDADE	111.0	Tinta Glitter Facial Tubo 15 ml. Cor a definir pelo solicitante na autorização de fornecimento. Marca: YUR Fabricante: YUR	4,26	472,86
<b>Total</b>					<b>R\$ 32.649,34</b>

<b>EMPRESA (2)</b>		DANISA LTDA - EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA JÃO BATISTA DE MELLO, 542. Bairro LAJEADO, LAJEADO / RS			
<b>CNPJ</b>		12.816.936/0001-74			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(51)3748-6577			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		HELENA BOHN LOCH			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		122.807.550-68			
<b>Email</b>		PAULO.TERZIOTTI@INOVESEMPRE.COM.BR GERENCIA@DANISA.COM.BR			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>

40	unid	740.0	Display em acrílico totalmente transparente, para pendurar/fixar em paredes e portas, para exposição de folha A4 na posição vertical, com 21cm largura X 30cm altura Marca: DANISA Fabricante: DANISA	20,00	14.800,00
104	Unidade -	87.0	Prisma de Mesa Material Acrílico dimensões aprox 30cm por 9cm. Marca: DANISA Fabricante: DANISA	9,14	795,18
<b>Total</b>					<b>R\$ 15.595,18</b>

<b>EMPRESA (3)</b>		D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		CND 04 LOTE 09 LOJA 03 - SUSOLO TAGUATINGA. Bairro TAGUATINGA NORTE, BRASILIA / DF CEP: 72120-045			
<b>CNPJ</b>		16.640.717/0001-38			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(61)3354-1673			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		LUANA MAGALHÃES DE ALMEIDA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		011.815.341-27			
<b>Email</b>		DCOLARETIQUETAS@GMAIL.COM			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
21	Pcte	38.0	Cantoneira dobrável de filme poliéster, com autoadesivo não ácido. Utilização em reforço e manutenção de quinas e lombadas de livros. Apresentação: pacote com 100 fitas. Marca: QUALIFLEX Fabricante: QUALIFLEX	116,00	4.408,00
52	ROLO	57.0	Etiqueta anti-desgaste para proteção de código de barras. Em material transparente com adesivo não-ácido que não agride os livros. Em formato retangular, com medidas aproximadas de 5 alt x 12 larg cm. Fornecida em rolo com 1000 unidades. Marca: QUALIFLEX Fabricante: QUALIFLEX	444,00	25.308,00
54	Rolo	77.0	Etiqueta protetora de lombada transparente, em rolo com 1000 unidades, dimensões: 21cm x 4,5cm, em material PH neutro (6,8 a 7,2), 97g/m2, espessura 70u +-10%, adesão mín. 700N/m (FTM1)  Marca: QUALIFLEX Fabricante: QUALIFLEX	604,00	46.508,00
56	Rolo	37.0	Fita de linho, coberta com adesivo acrílico de pH neutro. Utilização no reforço e encadernação de livros. Apresentação: rolo de 3cm x 10m aproximadamente. Marca: QUALIFLEX Fabricante: QUALIFLEX	132,00	4.884,00
59	Rolo	36.0	Fita têxtil semi sintética, tipo Rayon, autoadesiva, pH neutro. Aplicação em reforço de encadernação e lombadas de livros.	183,00	6.588,00



			Apresentação: rolo de 5cm x 10m. Cor: branca. Marca: QUALIFLEX Fabricante: QUALIFLEX		
				<b>Total</b>	R\$ 87.696,00

<b>EMPRESA (4)</b>		GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA FRANCOLINO JOSE LEITE, 50. Bairro Forquilha, São José / SC CEP: 88106-692			
<b>CNPJ</b>		11.464.383/0001-75			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(48) 3259-8798			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		Ruth Meyer Silveira			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		010.137.709-60			
<b>Email</b>		goldsc12@gmail.com			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
35	CONJUNTO	63.0	Conjuntos de instrumentos de desenho para quadro, consistindo de: uma régua plana com divisão em dm; um triângulo geométrico; um compasso com escala em cm; e um bastão de apontar. Com sistema de armazenamento. Régua plana: divisão em dm, poliéster, com 1000 mm; Triângulo geométrico: acrílico transparente, com 600 mm; Compasso: escala em cm, com 520 mm; Bastão de apontar: fibra de vidro, com 1050 mm. Marca: 3B SCIENTIFIC Fabricante: 3B SCIENTIFIC	671,50	42.304,50
45	UNIDADE	168.0	Escalímetro triangular de 30cm, com escalas: 1:100, 1:200, 1:250, 1:300, 1:400 e 1:500. Escalas triangulares de precisão, injetadas com laterais coloridas. Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT	20,49	3.442,32
46	UNIDADE	235.0	Escalímetro triangular de 30cm, com escalas: 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125. Escalas triangulares de precisão, injetadas com laterais coloridas. Marca: KAZ Fabricante: KAZ	33,95	7.978,25
49	UNIDADE	304.0	Esquadro de acrílico transparente 26 cm, com unidade de medidas em centímetros, com ângulo de 30o / 60o /90o. Com GRADUACAO. Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT	24,97	7.590,88
50	UNIDADE	284.0	Esquadro em acrílico transparente, tamanho mínimo de 26cm, 2mm de espessura aproximadamente, ângulo de 45 graus. Com ângulos precisos e alinhamento perfeito. Com escalas milimetradas. Marca: TRIDENT	18,70	5.310,80

			Fabricante: TRIDENT		
107	UNIDADE	85.0	Régua paralela para desenho técnico, em acrílico transparente, comprimento mínimo de 600mm, espessura aproximada de 3,2mm, com porta-objetos e proteção para cordoamento em toda extensão. Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT	104,97	8.922,45
108	UNIDADE	236.0	Régua paralela para desenho técnico, em acrílico transparente, comprimento mínimo de 800mm, espessura aproximada de 3,2mm, com porta-objetos e proteção para cordoamento em toda extensão. Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT	114,98	27.135,28
113	UNIDADE	277.0	Transferidor em acrílico transparente de 180°, com no mínimo 12cm de diâmetro. Graduação de 0,5 graus. Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT	20,98	5.811,46
<b>Total</b>					<b>R\$ 108.495,94</b>

<b>EMPRESA (5)</b>		INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA PEDRO MANSUR ELIAS, 111. Bairro CENTRO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC CEP: 88140-000			
<b>CNPJ</b>		04.586.694/0001-41			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(48) 3245-2245			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		CAMILA DE OLIVEIRA BESEN			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		089.371.579-42			
<b>Email</b>		licitacao@infotriz.com.br ORDEMDECOMPRA@INFOTRIZ.COM.BR			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
1	CAIXA	273.0	Alfinete de cabeça extra fino, nº 29, em aço galvanizado, caixa com no mínimo 50g. Marca: BACCHI N 29 Fabricante: BACCHI N 29	3,85	1.051,05
2	CAIXA	380.0	Alfinete mapa, material metal, tratamento superficial galvanizado, comprimento mínimo 10mm, material da cabeça plástico, formato da cabeça redondo, cores variadas, aplicação mapa, caixa com no mínimo 50 unidades. Marca: BRW AB 0850 Fabricante: BRW AB 0850	5,50	2.090,00
6	UNIDADE	555.0	Borracha para desenho na cor preta, tamanho aproximado de 42 x 21 x 11mm. Marca: MERCUR PRETA	3,84	2.131,20

			Fabricante: MERCUR PRETA		
13	Jogo	102.0	Caneta nanquim descartável, jogo com as pontas 0,1 - 0,2 - 0,3 - 0,4 - 0,5 e 0,8. Marca: UNIPIN NANQUIM Fabricante: UNIPIN NANQUIM	54,44	5.552,88
14	UNIDADE	508.0	Caneta para tecido, na cor preta, atóxica, com ponta de poliéster, fixação a frio e resistente a lavagens, podendo ser utilizada em qualquer tecido de algodão sem goma e em peças de artesanato como madeira, cerâmica, gesso e outros materiais porosos. Marca: ACRILEX TECIDO PRETA Fabricante: ACRILEX TECIDO PRETA	4,99	2.534,92
15	UNIDADE	72.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,1 Marca: UNIPIN NANQUIM 0,1 Fabricante: UNIPIN NANQUIM 0,1	14,93	1.074,96
16	UNIDADE	62.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,2 Marca: UNIPIN NANQUIM 0,2 Fabricante: UNIPIN NANQUIM 0,2	14,43	894,66
17	UNIDADE	122.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,3 Marca: UNIPIN NANQUIM 0,3 Fabricante: UNIPIN NANQUIM 0,3	13,60	1.659,20
18	UNIDADE	42.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,4. Marca: UNIPIN NANQUIM 0,4 Fabricante: UNIPIN NANQUIM 0,4	15,63	656,46
19	UNIDADE	112.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,5. Marca: UNIPIN NANQUIM 0,5 Fabricante: UNIPIN NANQUIM 0,5	14,77	1.654,24
20	UNIDADE	52.0	Caneta Técnica Uni Pin 0,8 Marca: UNIPIN NANQUIM 0,8 Fabricante: UNIPIN NANQUIM 0,8	15,63	812,76
24	EMBALAG EM	130.0	Carvão (fusain), macio para desenho em geral, com no mínimo 04 barras cada embalagem de 6mm a 8mm. Marca: KERAMIK FUSAIN Fabricante: KERAMIK FUSAIN	8,12	1.055,60
26	CAIXA	322.0	Clips trançado, nº 1, em metal, tratamento superficial galvanizado. Caixa com no mínimo 50 unidades. Marca: BACCHI N1 GALVANIZAD Fabricante: BACCHI N1 GALVANIZAD	3,70	1.191,40
27	CAIXA	314.0	Clips trançado, nº 2, em metal, tratamento superficial galvanizado. Caixa com no mínimo 50 unidades. Marca: BACCHI N2 GALVANIZAD Fabricante: BACCHI N2 GALVANIZAD	3,27	1.026,78
32	CAIXA	164.0	Colchete fixação de metal (bailarina), tamanho nº 10. Caixa com no mínimo 72 unidades. Marca: RAFA N10 Fabricante: RAFA N10	4,08	669,12

33	CAIXA	127.0	Colchete fixação de metal (bailarina), tamanho nº 14. Caixa com no mínimo 72 unidades. Marca: RAFA N 14 Fabricante: RAFA N 14	6,10	774,70
34	CAIXA	139.0	Colchete fixação de metal (bailarina), tamanho nº 8. Caixa com no mínimo 72 unidades. Marca: RAFA N 8 Fabricante: RAFA N 8	3,12	433,68
47	UNIDADE	215.0	Esfuminho (lápis de papel) nº 1. Marca: TRIDENTE EF1 Fabricante: TRIDENTE EF1	6,70	1.440,50
48	UNIDADE	265.0	Esfuminho (lápis de papel) nº 5. Marca: TRIDENTE EF5 Fabricante: TRIDENTE EF5	7,00	1.855,00
51	UNIDADE	495.0	Lâmina estilete, material aço, tipo descartável, largura lâmina 18 mm, tratamento superficial galvanizado, modelo largo. Marca: MASTER 18MM Fabricante: MASTER 18MM	3,50	1.732,50
60	CAIXA	128.0	Giz Pastel Oleoso - 25 Cores. Cores intensas e brilhantes. Especialmente resistente a quebra. A Prova de água. Adequado a todas as superfícies macias. Para colorir, cobertura e raspagem. Marca: PENTEL OLEOSO 25COR Fabricante: PENTEL OLEOSO 25COR	30,56	3.911,68
66	UNIDADE	116.0	Grampeador tipo pistola para fixação de materiais em madeira, tecido, plástico, papel e outros, medindo aproximadamente 180 x 150 x 30mm. O equipamento deverá aceitar pelo menos grampos 106/4mm à grampos 106/8mm. Marca: CIS TP 525 Fabricante: CIS TP 525	84,66	9.820,56
68	CAIXA	154.0	Lâmina estilete, material aço, tipo descartável, largura lâmina 18 mm, tratamento superficial galvanizado, modelo largo. Caixa c/10 unidades. Marca: MASTER 18MM Fabricante: MASTER 18MM	3,24	498,96
69	CAIXA	252.0	Lápis de cor aquarelável com no mínimo 48 cores, tamanho grande. Marca: FABER AQUARELAVEL 48 Fabricante: FABER AQUARELAVEL 48	72,26	18.209,52
70	CAIXA	166.0	Lápis pastel seco. Caixa com no mínimo 24 cores. Marca: FABER PASTEL SECO 24 Fabricante: FABER PASTEL SECO 24	227,10	37.698,60
71	CONJUNTO	85.0	Lápis tipo Conté. Conjunto com 4 cores: sanguine, sepia, white e black. Marca: CRAYON CONTÉ Fabricante: CRAYON CONTÉ	55,23	4.694,55
101	UNIDADE	202.0	Perfurador de papel, material metal, tipo mesa, tratamento	87,00	17.574,00

			superficial pintura epóxi, capacidade de perfuração mínima de 70 folhas, funcionamento manual, com 2 furos redondos e régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração. Marca: CAVIA CA 123 Fabricante: CAVIA CA 123		
109	UNIDADE	119.0	Suporte para fita adesiva para rolos grandes (de até 50 m de comprimento) de 12, 19 ou 25 mm de largura. Feito em material plástico ou metálico. Lâmina em aço inox e protegida para evitar acidentes. Base anti-derrapante ou pesada para evitar que o aparelho deslize sobre a mesa. Marca: TKS SUPORTE GRANDE Fabricante: TKS SUPORTE GRANDE	21,88	2.603,72
<b>Total</b>					R\$ 125.303,20

<b>EMPRESA (6)</b>		INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP			
<b>ENDEREÇO</b>		RUA BASILIO ALVES MORANGO, 1745 1º ANDAR. Bairro PQ. EDU CHAVES, SÃO PAULO / SP CEP: 02222-001			
<b>CNPJ</b>		20.772.716/0001-14			
<b>TELEFONE/FAX</b>		(11)4304-3285			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		HENRIQUE FERREIRA DE PAULA			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		321.356.288-24			
<b>Email</b>		INLABEL@BOL.COM.BR			
<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Preço Unitário (R\$)</b>	<b>Preço Total (R\$)</b>
53	Rolo	221.0	Etiqueta para termo-transferência, em poliéster, adesiva, branca, medindo 46mm x 20mm, com uma coluna, tubete 3". Rolo com 1000 etiquetas. Marca: INLABEL Fabricante: INLABEL	58,89	13.014,69
<b>Total</b>					R\$ 13.014,69

<b>EMPRESA (7)</b>		RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME			
<b>ENDEREÇO</b>		BRASILIA 370 LOJA 01 BELA VISTA II. Bairro CENTO, SÃO JOSÉ / AL CEP: 88110-450			
<b>CNPJ</b>		04.176.836/0001-00			
<b>TELEFONE/FAX</b>		48 3034-5070			
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>		MARCIO CABRAL TEIVE			
<b>CPF REPRESENTANTE</b>		785.134.569-34			
<b>Email</b>		RC.TEIVE@IG.COM.BR			

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
3	UNIDADE	267.0	APARELHO/PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE, MÍN. 40W, BIVOLT. UTILIZA BASTOES DE SILICONE DE APROXIMADAMENTE 11MM DE DIAMETRO. Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR	14,99	4.002,33
4	PACOTE	191.0	Argila em dois tipos: Vermelha ou Branca, para modelagem e esculturas artesanais, pacotes de 1kg. Marca: ARGILAS CATARINENSE Fabricante: ARGILAS CATARINENSE	3,53	674,23
38	Rolo	55.0	Corda de Sisal 100% Natural de aproximadamente 6mm. Rolo de no mínimo 200 metros. Marca: VONDER Fabricante: VONDER	139,00	7.645,00
39	Rolo	63.0	Corda de Sisal 100% Natural de aproximadamente 8mm. Rolo de no mínimo 200 metros. Marca: VONDER Fabricante: VONDER	126,00	7.938,00
58	Rolo	757.0	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO FORTE MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE E LINER PROTETOR; 12MMX20M; ALTA ADESÃO; IDEAL PARA FIXAÇÃO PERMANENTE DE PEQUENOS OBJETOS DECORATIVOS, CANALETAS ELÉTRICAS, QUADROS, ETC. SUPERFÍCIES RECOMENDADAS MADEIRA SELADA, PAREDES INTERNAS, VIDRO, ACRÍLICO E METAL. Marca: FLAX Fabricante: FLAX	26,50	20.060,50
<b>Total</b>					<b>R\$ 40.320,06</b>

<b>EMPRESA (8)</b>	TEK-LICI COMERCIAL LTDA - ME				
<b>ENDEREÇO</b>	DAS MAGNOLIAS 288. Bairro VILA PRESIDENTE MED, PAULÍNA / SP CEP: 13140-386				
<b>CNPJ</b>	14.566.757/0001-51				
<b>TELEFONE/FAX</b>	(19) 3833-4733 (19) 99485-1603				
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	GILSON SILVÉRIO DE OLIVEIRA FALCIROLI				
<b>CPF REPRESENTANTE</b>	265.589.168-60				
<b>Email</b>	TEKLICI@TERRA.COM.BR				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
61	UNIDADE	22.0	Globo terrestre físico. Base em plástico resistente ou madeira e régua de meridianos em semiarco. Diâmetro de no mínimo 30 cm. Sem luz. Marca: HOLON	107,98	2.375,56

			Fabricante: HOLON		
62	UNIDADE	19.0	Globo terrestre físico/político/histórico - 3 em 1. Base em plástico resistente ou madeira e régua de meridianos em semiarco. Diâmetro de no mínimo 30 cm. Marca: HOLON Fabricante: HOLON	209,00	3.971,00
<b>Total</b>					R\$ 6.346,56

<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>	<b>R\$ 429.420,97</b>
---------------------------	-----------------------